

Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM



anp
 Agência Nacional
 do Petróleo,
 Gás Natural e Biocombustíveis

Boletim de Autorizações de Infraestruturas

INTRODUÇÃO

O Boletim de Autorizações de Infraestruturas tem como objetivo apresentar mensalmente os principais atos autorizativos, investimentos e incrementos relativos à infraestrutura brasileira de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis, estando subdividido em: 1 – Investimentos e Incremento em Infraestrutura; 2 – Autorizações Outorgadas; 3 – Novos Pleitos; 4 – Documentos Protocolizados; 5 – Documentos Analisados e 6 – Indicadores e Itens de Acompanhamento. O Boletim contempla **Dutos de Transporte ou Transferência, Terminais, Empresas de Navegação e Instalações de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL)**.

SUMÁRIO

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA.....	2
AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS.....	2
NOVOS PLEITOS.....	3
VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS.....	3
ANÁLISES GERADAS.....	4
INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO	4

METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

As informações são baseadas nos processos tramitados na Coordenação de Outorgas para Instalações – COI, retirados do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, publicações no Diário Oficial da União e planilhas internas de controle.

NOTAS E ESCLARECIMENTOS GERAIS

As atividades autorizativas da SIM-COI foram subdivididas conforme as seguintes categorias: Dutos (D) / Terminais (T) / Distribuição de GNC/GNL (DGN)/Autorização para Navegação ou Transporte a Granel - Navegação (N).

DESTAQUES

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA pág. 2

Investimentos previstos e incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de abril de 2019

AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS pág. 2

Atos autorizativos outorgados no mês de abril de 2019.

Elaborado por:

Mario Jorge Figueira Confort
 Priscila Raquel Kazmierczak

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA

Na Tabela 1 são apresentados investimentos previstos, bem como o incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de abril de 2019. Consideram-se como investimentos previstos aqueles declarados pelos agentes nos processos em que houve outorga de Autorização de Construção (AC) e como investimentos efetivados aqueles declarados nos processos em que houve outorga de Autorização de Operação (AO) no mês corrente. O incremento na infraestrutura corresponde ao acréscimo de extensão de dutos de transporte ou transferência e o acréscimo da tancagem de terminais constantes das AO's outorgadas também no mês corrente.

Tabela 1		Investimentos e incrementos na infraestrutura em abril de 2019	
Investimentos Previstos			-
Investimentos Efetivados*			-
Incremento na Infraestrutura			-
Tancagem (m ³)			
Incremento na Infraestrutura		Oleodutos (km)	0,725
Incremento na Infraestrutura		Gasodutos (km)	-

*Foram outorgadas 3 AOs em abril, mas não houve contabilização de investimentos efetivados pois: (i) A AO 199/2019 foi referente a alteração de titularidade; (ii) A AO 202/2019 foi referente a alteração de produto em tanque já autorizado; (iii) As planilhas de preços unitários e orçamentária não foram encaminhadas pela Transpetro, pois o projeto e a construção do duto objeto da AO 255/2019 foram realizados em época que a ANP não regulava a movimentação exclusiva de etanol (anterior a edição da Lei 12.490/2011).

AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS

Na Tabela 2 são apresentados os atos autorizativos outorgados no mês de abril de 2019, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais, empresas de navegação e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

Tabela 2						Lista de autorizações outorgadas para instalações em abril de 2019					
Autorização ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação						
199/2019	48610.2054970/2018-36	AO Terminal Alteração Titularidade	Cavalini Terminais e Armazéns Eireli	SP	7 tanques e 1 plataforma rodoviária em São Bernardo do Campo						
202/2019	48610.004903/2013-31	AO Terminal	Petrobras Transporte S.A - Transpetro	RJ	Alteração de produto no TQ- 1003 do TECAM						
255/2019	48610.205801/2018-45	AO Oleoduto	Petrobras Transporte S.A - Transpetro	RJ	Oleoduto de Transporte - Ocera 16" que interliga TECAM à REDUC						

NOVOS PLEITOS

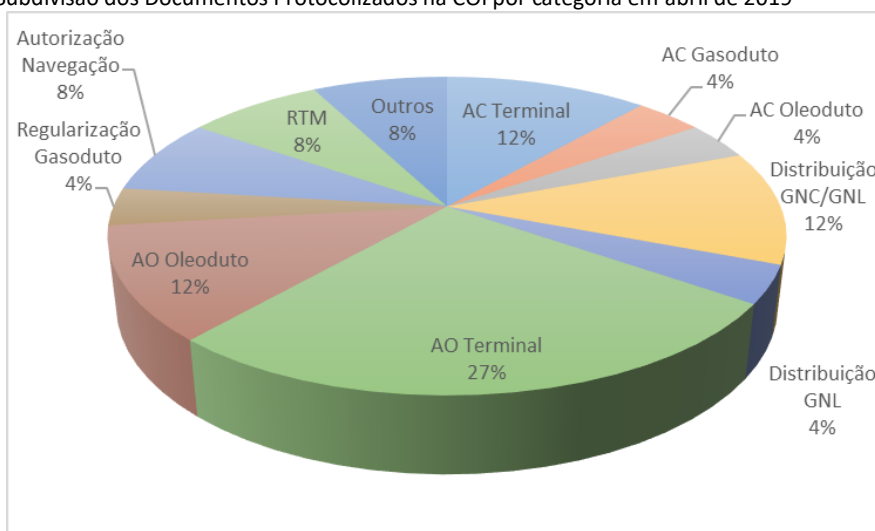
Na Tabela 3 são elencados os novos pleitos protocolados na ANP/SIM/COI no mês de abril de 2019, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais, empresas de navegação e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

Tabela 3 Novos pleitos para outorgas de autorizações de instalações protocolados em abril de 2019				
Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação
48610.205734/2019-40	AO Terminal	Terminal Químico de Aratu S.A - Tequimar	MA	3 tanques em São Luis
48610.205806/2019-59	AC Oleodutos	J. R Distribuidora de Petróleo Ltda.	PA	4 oleodutos entre Porto Miramar e Base de Distribuição da J. R. Distribuidora
48610.205971/2019-19	AC Terminal	Delta Tanques Armazéns Gerais Ltda.	SP	1 tanque em Riberão Preto
48610.206039/2019-03	Exercício da atividade de Distribuição de GNL	Geogás Serviços de Óleo e Gás Ltda.	RJ	-
48610.206246/2019-50	AO Terminal	Ageo Norte Terminais e Armazéns Gerais S.A.	SP	24 tanques e 5 tanques em Santos
48610.206081/2019-16	Exercício da atividade de Distribuição de GNC	Meta Construções e Serviços Ltda.	Território nacional	-
48610.000290/2018-77	AO Terminal	Celse Centrais Elétricas de Sergipe	SE	Terminal de GNL
48610.206943/2019-19	AO Terminal	Stolthaven Santos Ltda	SP	6 tanques em Santos
48610.207229/2019-30	AO Terminal	Nacional Armazéns de Líquidos Ltda.	PR	4 tanques e 1 plataforma rodoviária em Londrina

VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS

No mês de abril foram protocolizados 36 volumes de documentos relacionados aos processos autorizativos sob responsabilidade da Coordenação de Outorgas para Instalações. Sendo que 10 desses documentos são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas demais categorias, conforme apresentado no Gráfico 1.

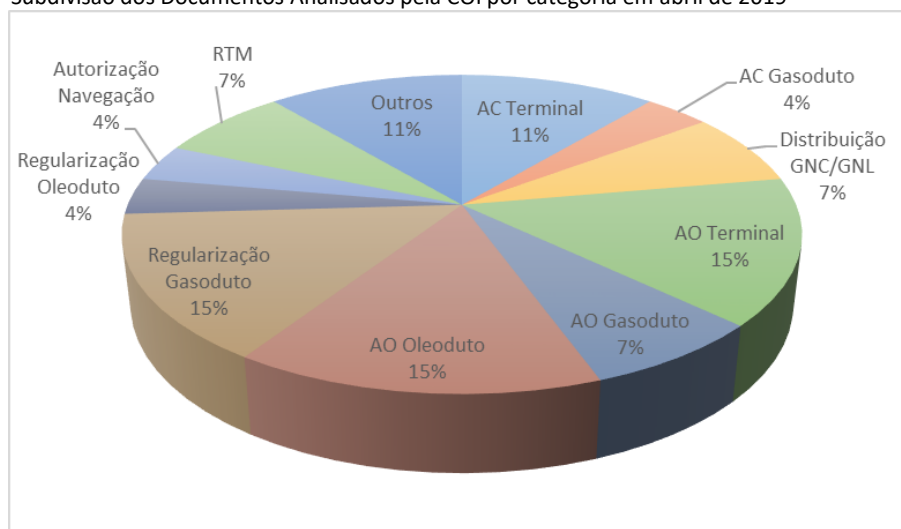
Gráfico 1 – Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em abril de 2019



ANÁLISES GERADAS

No mês de abril foram feitas 31 análises relacionadas aos processos autorizativos pela Coordenação de Outorgas para Instalações. Sendo que 4 desses documentos são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas demais categorias, conforme apresentado no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em abril de 2019



INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO

Para acompanhamento e gerenciamento do tempo consumido para análise dos processos, foram adotados os seguintes índices constantes da Tabela 4:

- **IEFE – Índice de Eficiência na análise de Documentos de Autorização:** corresponde ao percentual do tempo regulamentar consumido na análise dos documentos referentes a autorizações. Seu valor é resultado da razão entre o número de dias no qual o documento permanece sob custódia da ANP para a análise de

autorizações e o prazo regulamentar estabelecido em regulamentação. Sua unidade de Medida corresponde a um percentual que pode variar entre de 0% a ∞%;

- **TTA – Tempo Total para obter Autorização:** corresponde ao tempo total médio, em dias, para a conclusão de processos de autorização nas áreas. Seu valor é o período total, em dias, para a conclusão do processo
- **TLA – Tempo Líquido para obter Autorização:** corresponde, em dias, ao TTA descontados os períodos em que se aguarda a resposta do agente regulado a ofícios de pendência da ANP.

Não são contabilizados para apuração dos índices e itens de acompanhamento: republicações, renovações, retificações, revogações e regularizações de instalações.

Os Índices constantes da Tabela 4 são referentes as atividades autorizativas da SIM-COI, subdivididos conforme as seguintes categorias:

- **DUTOS (D) – AC e AO:** inclui gasodutos, oleodutos, Estações de Compressão – ECOMPS, Estações de Bombeamento, Pontos de Entrega – PTEs, ampliações de capacidades e outras instalações/autorizações relacionadas com dutos. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015).
- **TERMINAIS (T) – AC e AO:** inclui terminais terrestres e aquaviários, novos ou ampliações, dutos portuários, novos ou ampliações, terminais de GNL e outras instalações/autorizações relacionadas com terminais. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015).
- **Distribuição de GNC/GNL (DGN):** AC, AO e Exercício da Atividade: inclui unidades de liquefação/regaseificação de GNL para distribuição, unidades de compressão, projeto estruturante e outras instalações/autorizações relacionadas com distribuição de GNC/GNL. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias e Exercício da Atividade – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015 e Resolução ANP nº 41/2007).
- **Autorização para Navegação ou Transporte a Granel - Navegação (N):** Para autorizações conforme Portaria ANP nº 170/2002; Tempo regulamentar: 30 dias.

Tabela 4	Índices de acompanhamento de abril de 2019
TTA (dias)	131 dias
TTA por Categoria (dias)	135 (D) 128 (T)
TLA (dias)	35 dias
TLA por Categoria (dias)	15(D) 56 (T)
TLA/TTA (%)	27,43 %
TLA/TTA por categoria (%)	11,11(D) 43,75% (T)
IEFE (%)	45,90%
IEFE por categoria (%)	59,05% (D) 78,33% (DGN) 23,49% (T)

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Investimentos e incrementos na infraestrutura em abril de 2019

Tabela 2 - Lista de autorizações outorgadas para instalações em abril de 2019

Tabela 3 - Novos pleitos para outorgas de autorizações de instalações protocolados em abril de 2019

Tabela 4 - Índices de acompanhamento de abril de 2019

Gráfico 1 - Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em abril de 2019

Gráfico 2 - Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em abril de 2019